



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 563/2025/DePM/DiDP/ProGPe

Processo nº 23112.031497/2025-11

Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação

Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Programa de Professor Sênior - Profa. Dra. Claudia Maria Simões Martinez

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C/C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe)

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a Solicitação de Adesão no Programa de Professor Sênior encaminhado pelaProfa. Dra. Claudia Maria Simões Martinezjunto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE/R) - SEI nº 2006492;

Considerando o cumprimento da Portaria GR nº 248 de 06 de junho de 2013, que Dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar;

Considerando que no Processo de Adesão consta o Plano de Atividades com atuação em Ensino, Pesquisa e Extensão (SEI nº 2007684);

Considerando a aprovação pelo Conselho do IEAE em 18/09/2025 (SEI nº 2006492);

Encaminhamos este Processo para apreciação quanto ao solicitado e posterior encaminhamento à SOC.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti

Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 25/09/2025, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2009840 e o código CRC 542C4C81.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031497/2025-11

SEI nº 2009840

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 738/2025/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Professor Sênior

São Carlos, 25 de setembro de 2025.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Professor Sênior junto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos (IEAE/R) - Profa. Dra.Cláudia Maria Simões Martinez.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a), em 25/09/2025, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2009923 e o código CRC 3FF1B2CD.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.031497/2025-11

SEI nº 2009923

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 579/2025

Aprova a adesão ao Programa de Professor Sênior da Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez junto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar - IEAE.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR nº 248, de 6 de junho de 2013, que dispõe sobre o Programa de Professor Sênior no âmbito da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.031497/2025-11,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Professor Sênior da UFSCar da Prof.^a Dr.^a Cláudia Maria Simões Martinez junto ao Instituto de Estudos Avançados e Estratégicos da UFSCar - IEAE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 01/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador 2015384 e o código CRC C71DB516.

